



ESCLARECIMENTOS SIEMENS HEALTHINEERS - P.E 053/2023 - PREFEITURA DE UNAÍ

De: De Sousa, Felipe Ferreira

Para: cpl@prefeituraunai.mg.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ESCLARECIMENTOS SIEMENS HEALTHINEERS - P.E 053/2023 - PREFEITURA DE UNAÍ

Enviada em: 31/08/2023 | 22:49

Recebida em: 31/08/2023 | 22:49

image001.gif **2.90 KB**

À PREFEITURA DE UNAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

OBJETO: aquisição de aparelho de raio x destinado ao Hospital Municipal DR. Joaquim Brochado no Município de Unaí-MG

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no **CNPJ nº. 01.449.930/0006-02**, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

Solicita o edital: Foco 0,6 e 1,2mm

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a interferência do foco na imagem se faz pelo diâmetro. Sabe-se que um ponto focal menor resulta em um menor borramento geométrico da imagem e, conseqüentemente em uma imagem mais nítida e com melhores detalhes. A empresa Siemens Healthcare apresenta foco grosso equivalente a 1,0 mm, ou seja melhor qualidade de imagem. Desta forma, solicitamos que sejam considerados equipamentos que possuem ponto focal grosso equivalente a 1,0 mm já que este ponto focal atende perfeitamente à demanda clínica solicitada no edital e, ainda, não seremos desclassificados. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Dispositivo centralizador para bucky mesa

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a centralização de chasis de modo automático ou manual. A solução ofertada possui referências de posicionamento e permite que o mesmo seja realizado com precisão, como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem e atende plenamente a demanda clínica solicitada, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem centralização manual de chassi. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Deslocamento vertical bucky mural eletromagnético de 40 a 170 cm a partir do chão ou superior

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar freio do bucky mecânico em que nada interfere na demanda clínica solicitada no edital. Além do mais, limitar a participação de empresas que apresentam freio do bucky eletromagnético não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: "Deslocamento vertical bucky mural eletromagnético ou mecânico de 40 a 170 cm a partir do chão ou superior". Estamos entendidos?

Solicita o edital: Rotação da coluna estativa porta tubo mínimo de 180 graus

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns podem apresentar estativa giratória e outros estativa fixa. O equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui estativa fixa com braço porta-tubo com movimentação $+90^\circ$ e -90° que é suficiente para permitir exames com paciente fora da mesa, seja na unidade bucky mural ou em macas ou em cadeira de rodas. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado atende plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Giro do tubo de raios X ao redor do eixo maior que $\pm 180^\circ$ (movimento rotacional)

Argumento Técnico: Informamos que o equipamento ofertado possui rotação braço porta tubo de RX de ± 90 graus, que é suficiente para fazer exposições em diversos posicionamentos. Além disso, tal característica impede a participação de diversas empresas. Desta forma para que seja devolvida a legalidade e isonomia ao certame solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentarem rotação do tubo de RX de ± 90 graus (esquerda/direita). Estamos de acordo?

Solicita o edital: Indicação de parâmetros no painel KV/ mAs/ mA

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a indicação do painel digital nada mais é do que um suporte para um manuseio fácil e rápido do equipamento. Dessa maneira, a indicação do tempo e corrente não se faz necessária já que, o fator mAs é o produto de mA x tempo. A seleção direta do mAs possibilita maior agilidade e rapidez nos exames, além de garantir que o valor da corrente será sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionados. Sendo assim, por

uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: “Indicação de parâmetros no painel KV/ mAs/ mA”. Estamos de acordo?

Solicita o edital: 02 (dois) Detectores Digital de raios - X do tipo DR, de campo total com bateria removível e conexão para transmissão de imagens sem fio (wireless)

Argumento Técnico: Informamos que a Siemens Healthineers apresenta dois detectores, sendo um detector móvel wireless que possibilita exames na mesa, em maca e cadeira de rodas e um detector fixo cabeado para exames no Bucky Mural. No entanto, o detector móvel está acompanhado de três baterias, sendo duas reservas e o detector fixo dispensa o uso de bateria por ser cabeado. Dessa forma, na ausência de carga de uma bateria, a operação do equipamento não ficará comprometida dada a disponibilidade de baterias reservas. Solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, que o órgão aceite equipamentos que apresentem um detector wireless e um cabeado. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Área ativa mínima de 35x43 cm

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a Siemens oferece Detector com Tamanho da Imagem Ativa de 33.9 x 42.4 cm. Existe, portanto, uma diferença ínfima no valor da área útil do detector, em que nada prejudicará no poder diagnóstico e ainda barrará a participação de muitas empresas. Desta maneira, solicitamos alteração do item acima para: “Área ativa mínima de 33x42 cm”. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Possibilidade de uso do detector com fio (wired) na ausência de carga da bateria

Argumento Técnico: Informamos que a Siemens Healthineers apresenta dois detectores, sendo um detector móvel wireless que possibilita exames na mesa, em maca e cadeira de rodas e um detector fixo cabeado para exames no Bucky Mural. No entanto, o detector móvel está acompanhado de três baterias, sendo duas reservas e o detector fixo dispensa o uso de bateria por ser cabeado. Dessa forma, na ausência de carga de uma bateria, a operação do equipamento não ficará comprometida dada a disponibilidade de baterias reservas. Solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, que o órgão aceite equipamentos que apresentem um detector wireless e um cabeado. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Disco Rígido SATA de 1 TB suporta armazenamento superior a 8.000 imagens

Argumento Técnico: Informamos que a HD do computador ofertado em conjunto com o equipamento é de 500 GB e que o número de imagens que é possível armazenar no disco rígido vai depender, portanto, do tamanho dessas imagens. Consideramos que tal especificação é suficiente para atender à demanda clínica do órgão e que, portanto, não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Deve possuir monitor touchscreen com dimensão mínima de 21 polegadas e matriz mínima de 1920x1080

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o monitor de visualização clínica de 19 polegadas ematriz de 1280 x 1024 pixels é capaz de atender integralmente a demanda clínica solicitada em edital, e ainda, ao exigir monitor de 21 polegadas touchscreen, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal e praticada pela maior parte dos fornecedores dessa classe de equipamento. Portanto, solicitamos ao órgão que sejam considerados equipamentos que fornecem estação de aquisição com monitor de visualização (sem touchscreen) de no mínimo 19 polegadas e matriz de 1280 x 1024 pixels. Estamos corretos?

Solicita o edital: 01 (um) console móvel para uso do detector em equipamento de raios-X móvel: deve ser notebook com monitor de LCD com dimensão mínima de 12 polegadas e matriz mínima de 1920x1080. Memória local de, no mínimo, 6 Gb. Disco rígido local de, no mínimo, 500 Gb. Capacidade de conexão LAN Fast Ethernet e licença extra para uso do console/software em exames de leito

Argumento Técnico: Informamos que o equipamento ofertado pela Siemens apresenta apenas workstation fixa com computador de mesa. Considerando que a ausência dessa especificação em nada prejudica o poder diagnóstico do equipamento, solicitamos que o órgão considere a especificação acima como opcional. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Colimação e enegrecimento automático e manual via "software" específico

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento e que o ofertado pela Siemens Healthineers possui Colimador manual. Esta especificação atende plenamente a demanda clínica do órgão, uma vez que oferece maior precisão de ajuste para a colimação. Dessa forma, entendemos que o órgão em nada será prejudicado e, portanto, a Siemens não será desclassificada do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: Spot Size para imagem final de pelo menos 100 microns e 50 microns para mamografia

Argumento Técnico: Informamos que 50 microns são suficientes para ambas as aplicações. Dessa forma, com o intuito de não macular o certame, solicitamos que o órgão considere o item como opcional. Estamos de acordo?

2. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: 4.2 – O objeto desta aquisição deverá ser entregue na sede da Prefeitura no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão de nota de empenho/ordem de compra

Informamos que o equipamento de Raio-X Fixo Digital é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio-X Fixo Digital possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser

atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

3. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

O edital solicita: 25.13. A Pregoeiro no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissão e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do Art. 43 da lei 8.666/93, quando poderá ser solicitada a apresentação de amostras e/ou documentos, se for o caso.

Esclarecemos que, por se tratar de um equipamento médico, o Raio-X Fixo Digital é fabricado sob demanda devido sua complexidade e necessidade específica. Esses tipos de equipamentos não podem ser considerados "bens de prateleira" e ainda, são inviáveis a apresentação de amostra, uma vez que eles necessitam de aplicação e treinamento para serem utilizados.

Dessa forma questionamos: Visto que esse equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação, podemos considerar que as amostras para esse item podem ser substituídas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos?

4. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:

Solicita o edital: “21.1. Os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeito de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.”

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessária a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (Noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

5. QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS:

Solicita o edital: “21.1. Os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeito de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.”

A Siemens Healthineers possui um serviço de UPTIME SERVICE que realiza um atendimento de assistência técnica através do número **0800-55-48-38**, com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo **dia útil da abertura do chamado** e, se preciso, atendimento presencial em até **24 horas úteis**.

Para os equipamentos que envolvam peça importadas, solicitamos a extensão do prazo de reparo para **15 (quinze) dias úteis**, visto se tratar de um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, não tendo a Siemens qualquer tipo de controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço, gostaríamos que o prazo a ser considerado seja de 15 (quinze) dias úteis.

Dessa forma, podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

With best regards,
Felipe Ferreira De Sousa

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM FI DI OTO
Av Mutinga, 3800
05110-902 Sao Paulo, Brazil
<mailto:felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>
www.siemens-healthineers.com

